

LEI Nº 223/2005

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do para o período 2006/2009 e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ fazendo o uso regular das atribuições conferidas pelo diploma organizacional do município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Tamandare, Estado do Pernambuco, para o período de 2006 a 2009, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1.º, da Constituição Federal.

Art. 2.º O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

- I - Garantir a implementação de políticas de inclusão social;
- II - Promover o desenvolvimento econômico sustentável;
- III - Criar espaço para a participação popular;
- IV - Desenvolver modelo de gestão pública eficiente e democrática.

Art. 3.º A relação de programas para o quadriênio 2006 a 2009 e sua vinculação às diretrizes de ação constam do Anexo I. No Anexo II constam as ações governamentais consolidadas por programas.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, considera-se:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, classificados em:

- A) Finalístico: resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à população;
- B) De apoio administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa, que colabora para o alcance dos objetivos dos programas finalísticos.

II - Objetivo, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

III - Ações governamentais, o conjunto de procedimentos e esforços governamentais para tornar viável a execução do programa;

IV - Natureza das ações:

- A) Projeto: são instrumentos de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, e das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;

B)Atividade: são instrumentos de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto que concorre para a manutenção da ação do governo.

V - Produto, bens e serviços produzidos em cada ação governamental;

VI - Unidade de medida, fatores que permitem a mensuração e quantificação dos produtos;

VII - Meta, entende-se por metas os objetivos quantificados em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 4.º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, ou a inclusão de novos programas, serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que respeitar às ações e metas programadas para o período abrangido, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento na demanda por recursos orçamentários.

Art. 5.º O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, a partir de 2006, relatório de avaliação do Plano Plurianual.

Parágrafo único. Este relatório conterà:

I - O demonstrativo, por programa, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada;

II - a avaliação, por programa, do cumprimento das metas físicas, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Tamandaré, 20 de dezembro de 2005.



PAULO ROMERO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROGRAMAS	FONTE
Procedimentos do Legislativo	RP
Apoio administrativo	RP
Atenção social ao idoso	RP/CONVENIO
Atenção social à família e ações para enfrentamento da pobreza	RP/CONVENIO
Atenção social à pessoa com deficiência	RP
Atenção social à criança, adolescente e jovem	RP
Incubadora de associações e cooperativas de trabalho	RP
Cultura para todos	RP/CONVENIO
Lazer para todos	RP
Mulher, Adolescente e cidadania	RP
Esporte para todos	RP
Gestão do orçamento participativo	RP
Excelência na gestão pública	RP
Tamandaré mais segura	RP/CONVEIO
Valorização e qualificação do Servidor Público	RP
Previdência a segurados	RP
Encargos Especiais	RP
Reserva de Contingência	RP
Expansão da educação infantil com qualidade social	RP/CONVENIO
Expansão da educação para jovens e adultos com qualidade social	RP/CONVENIO
Expansão do ensino fundamental com qualidade social	RP/CONVENIO
Gestão das políticas públicas da educação	RP/CONVENIO
Gestão das políticas públicas da saúde	RP/CONVENIO
Modernização das Atividades da Agricultura	RP/CONVENIO
Educação ambiental	RP/CONVENIO
Coleta e Disposição final de resíduos sólidos urbanos	RP/CONVENIO
Gestão das políticas públicas de transporte	RP/CONVENIO
Gestão eficiente dos serviços urbanos	RP/CONVENIO
Infra-estrutura urbana	RP

ANEXO II

Programa: PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Manutenção e desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Tamandare.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2007 /2009
				METAS	METAS
A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Tamandare.	Câmara mantida	Unidade	1	1

ANEXO II

Programa: APOIO ADMINISTRATIVO.

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Manutenção e desenvolvimento das atividades das diversas secretarias da administração municipal, visando o suporte aos programas finalísticos.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2007/2009
				METAS	METAS
A	Manutenção e desenvolvimento das atividades das secretarias do governo municipal	secretarias mantidas	Unidade/ano	7	7
P	Informatização na Secretaria de Educação e dos serviços oferecidos nas secretarias das escolas	Sec. escola infomat	Unidade	10	10
P	Implementação da informatização da rede municipal de saúde	Unid. informatizada	Unidade	10	10
P	Modernização das atividades da Gerência de Receita Mobiliária	Gerência modernizada	Unidade	1	1
P	Modernização das atividades da Gerência de Receita Imobiliária	Gerência modernizada	Unidade	1	1

ANEXO II

Programa: ATENÇÃO SOCIAL À FAMÍLIA E AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DA POBREZA.

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar o atendimento sócio-familiar às famílias empobrecidas, em situação de risco pessoal e social.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2007/2009
				METAS	METAS
A	Fomento a projetos de complementação da renda familiar nas diversas formas de trabalho e renda	Projetos desenvolvidos	Unidade/ano	2	2
A	Inclusão dos sujeitos beneficiados nos programas de qualificação profissional.	Pess. benef. família	Unidade/ano	300	300
A	Manutenção da concessão de cestas básicas	Famílias atendidas	Unidade/ano	6.000	30.000
A	Benefício eventual (auxílio funeral, vendaval, chuvas, destelhamento de residências e outros de caráter emergencial e social).	Famílias	Unidade	300	1000
A	Material de construção para moradias a serem erguidas em sistema de auto-construção	Famílias atendidas	Unidade/ano	300	1.000

ANEXO II

**Programa: ATENÇÃO SOCIAL À PESSOA PORTADORA DE
NECESSIDADE ESPECIAL.**

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar os direitos sociais à pessoa com deficiência, viabilizando formas de participação e convívio sócio-familiar, melhoria da qualidade de vida, aumento da capacidade de exercício de sua cidadania na sua inclusão à vida social.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2006
				METAS	METAS
A	Realização e apoio as iniciativas comunitárias de inclusão social	Pessoa deficiente	Unidade/ano	500	1.800
A	Implantação e manutenção das atividades do Conselho do deficiente	Conselho mantido	Unidade/ano	1	1
A	Auxilio a aquisição de orteses, próteses e outros equipamentos auxiliares a atividade de vida diária	Pessoa deficiente	Unidade/ano	20	100

ANEXO II

Programa: ATENÇÃO SOCIAL À CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM.

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar os direitos sociais à criança, adolescente e jovens, na sua promoção, defesa e responsabilização, incluindo formação profissional e proteção ao trabalho do adolescente e jovem.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2006
				METAS	METAS
A	Manutenção e implantação de Atividades Culturais, Esportivas, Artísticas	Crianças e adolescente	Unidade/ano	500	2.000
A	PETI: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/bolsa	Criança/adolescente	Unidade/ano	1.500	5.000
A	Profissionalização do adolescente	Adolescente e jovens	Unidade	300	1.300
A	Programa Cidadão	Programa mantido	Unidade	1	1
P	Apoio a manutenção de abrigos e casas-lares existentes	Rede de serviços	Unidade/ano	1	1
A	Manutenção do conselho de defesa de direito e tutelar	Conselho mantido	Unidade/ano	2	2
P	Implantação da liberdade assistida	Adolescente	Unidade/ano	20	120
A	Realização e apoio as iniciativas comunitárias de inclusão social	Criança, adolescente, família.	Unidade/ano	500	1.800

ANEXO II

**Programa: INCUBADORA DE ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE
TRABALHO**

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Dar condições para que pessoas excluídas do mercado formal de trabalho tenham oportunidades de ocupação e de obtenção de renda.

Identificar e desenvolver sinergias entre micros e pequenos empresários.

Criar e desenvolver clusters (redes informais) de produtores .

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2007/2009
				METAS	METAS
A	Apoio às associações e cooperativas de trabalho.	Associações e coop. de trabalho beneficiadas	Unidade/ano	15	15

ANEXO II

Programa: CULTURA PARA TODOS.

OBJETIVÒ PROGRAMÁTICO:

Maior número de apresentações artísticas e culturais
Maior acesso da população às apresentações artísticas.
Aumento do incentivo à cultura

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2007/2009
				METAS	METAS
A	Realização de eventos teatrais e culturais.	Eventos	Unidade	6	25
A	Realização de eventos artísticos de música.	Eventos	Unidade	6	20
A	Realização de oficinas artísticas e exposições.	Oficinas	Unidade	20	80
A	Manutenção da Casa do artezão	Casa mantida	Unidade	1	1
A	Organização do desfile estudantil	Desfile	Unidade	2	2
P	Implantação do Centro cultural	centro implantado	Unidade	1	1

ANEXO II

Programa: LAZER PARA TODOS.

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Confraternização entre as pessoas

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2007/2009
				METAS	METAS
A	Comemoração do aniversário de Tamandaré	Festa realizada	Unidade/ano	1	1
A	Comemorações dos dias: Festividades de Verão, Carnaval, da Mulher, dos Trabalhadores, das Mães, Festa Juninas, dos Pais, 7 de Setembro, dos Padroeiros, das Crianças, do Servidor Público, Tamandaré Fest e os Festejos Natalinos.	Festa realizada	Unidade	14	42
A	Realização de torneios, festivais, encontros, passeios e atividades recreativas.	Atividade realizada	Unidade	50	200
P	Brincar e Aprender e lazer na comunidade.	Lazer realizado	Comunidade atendida	15	50

ANEXO II

Programa: MULHER, ADOLESCENTE E CIDADANIA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Conscientizar e formar politicamente a mulher para os direitos de cidadã.

Realização de campanhas buscando combater a violência que atinge as mulheres sob as mais diversas formas.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2007/2009
				METAS	METAS
A	Implantação e manutenção do conselho da mulher.	Conselho mantido	Unidade/ano	1	1
A	Realização de campanhas de conscientização e combate à violência à mulher e ao adolescente.	Pessoas atingidas	Unidade/ano	5.000	18.000

ANEXO II

Programa: ESPORTE PARA TODOS.

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Integração social
Inclusão social

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2007/2009
				METAS	METAS
A	Participação dos Jogos da Juventude de Tamandaré e Região	Atletas participantes	Unidade/ano	150	600
A	Realização de jogos e campeonatos de futebol amador e futsal.	Campeonato	Unidade	5	20
A	Manutenção das atividades e espaços esportivos	Esp. esport. Mantido	Unidade/ano	9	11
P	Construção das obras do Ginásio de Poliesportivo	Ginásio	Unidade	1	
P	Cobertura e reforma de quadra poliesportiva	quadra reformada	Unidade	1	
P	Reforma e melhoria em campos de futebol	quadras reformadas	Unidade	10	30
P	Construção de quadras Poliesportivas	quadras construída	Unidade	1	

ANEXO II

PROGRAMA: GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Democratização da relação do Município com a sociedade, através da criação de uma esfera pública..

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2007/2009
				METAS	METAS
A	Constituição e implementação do conselho do orçamento participativo	Conselho OP constit.	Unidade/ano	1	1

ANEXO II

Programa: EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Desenvolver modelo de gestão pública eficiente com foco no atendimento ao cidadão.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2007/2009
				METAS	METAS
A	Melhoria da gestão e gerenciamento dos processos de trabalho	Processos melhorados	Pessoas Capacitadas	10	30

ANEXO II

Programa: TAMANDARE MAIS SEGURA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar à cidade de Tamandare segurança efetiva e contínua, promovendo ações integradas de prevenção, defesa, proteção ao cidadão, constituída de forma participativa e articulada.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2007/2009
				METAS	METAS
A	Manutenção dos convênios com as Polícias e Justiça Estadual.	Convênios	Unidade/ano	3	3



ESTADO DE PERNAMBUCO
 PREFEITURA DE TAMANDARÉ
 PLANO PLURIANUAL – 2006 / 2009

RELATORIO DE PROGRAMA, AÇÃO, PRODUTO E META

ANEXO II

Programa: VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO.

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Qualificar o servidor municipal para desenvolver suas atividades de maneira satisfatória.

Aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho.

Promover mudanças pessoais, culturais e profissionais

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2007/2009
				METAS	METAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
A	Implementar cursos periódicos de capacitação para o servidor	Servidor qualificado	Unidade	30	100
A	Estudo para revisão do plano de classificação de cargos e salários dos servidores	Plano revisado	unidade	1	
SECRETARIA DA SAÚDE					
A	Implementação e manutenção de cursos de formação e capacitação permanente dos servidores da saúde	Cursos mantidos	Unidade	10	40
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS					
A	Qualificação permanente dos profissionais da rede de ensino	Cursos realizados	Unidade	30	130
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE					
A	Implementar cursos periódicos de capacitação para o servidor	Servidor qualificado	Unidade	10	30
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					
A	Implementar cursos periódicos de capacitação para o servidor	Servidor qualificado	Unidade	20	60
SECRETARIA DE POLITICA AGROPECUARIA					
A	Implementar cursos periódicos de capacitação para o servidor	Servidor qualificado	Unidade	6	18
SECRETARIA DE POLITICA SOCIAL					
A	Implementar cursos periódicos de capacitação para o servidor	Servidor qualificado	Unidade	15	45
SECRETARIA DE GOVERNO					
A	Implementar cursos periódicos de capacitação para o servidor	Servidor qualificado	Unidade	5	15

ANEXO II

Programa: ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Realizar despesas que não contribuem para manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	2006	2007/2009
			METAS	METAS
OE	Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna.	Dívida paga	Parcial	Parcial
OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores.	Pagamento efetuado	Global	Global
OE	Pagamento de indenizações e restituições.	Devoluções efetuadas	Global	Global
OE	Pagamento de despesas com precatórios.	Processos pagos	Global	Global
OE	Pagamento de despesas atendendo a legislação do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP.	Servidor beneficiado	300	1.300



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE TAMANDARÉ
PLANO PLURIANUAL – 2006 / 2009

RELATORIO DE PROGRAMA, AÇÃO, PRODUTO E META

ANEXO II

Programa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
--

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Reservar recursos orçamentários para atendimento de desequilíbrio entre a receita e a despesa pública (de acordo com o inciso III, do artigo 5º, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).



ANEXO II

Programa: EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE SOCIAL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Garantir o acesso e permanência de um número cada vez maior de crianças de zero a seis anos nas escolas municipais de educação infantil e turmas de pré-escolas, assegurando-lhes o atendimento de suas necessidades básicas, sociais, cognitiva, afetiva e finalística.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2007/2009
				METAS	METAS
P	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil	Escola construída	Unidade	2	1
P	Ampliação e adaptação das Escolas Municipais de Educação Infantil para ampliação de vagas e conservação dos prédios	Escolas ampliada e adaptada	Unidade/ano	2	1
P	Aquisição de equipamentos para as Escolas Municipais de Educação infantil.	Escolas equipadas	Unidade	4	6
A	Manutenção e desenvolvimento das atividades das Escolas de Educação infantil.	Crianças atendidas	Unidade	580	2.000

ANEXO II

**Programa: EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM
QUALIDADE SOCIAL.**

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Possibilitar a população trabalhadora e ao contingente de desempregado a aquisição de instrumentos indispensáveis para o exercício da cidadania e para a ampliação da capacidade de perceber o mundo e nele influir.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2007/2009
				METAS	METAS
A	Programa de erradicação do analfabetismoalfabetização solidária e Promata.	Alunos atendidos	Unidade/ano	550	1.550
A	Manutenção do convênio com o PEJA - Programa de Educação de Jovens e Adultos	Alunos atendidos	Unidade/ano	700	1.700

ANEXO II

Programa: EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE SOCIAL.

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Garantir o acesso e permanência ao ensino fundamental gratuito inclusive às crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais.

Assegurar aos alunos melhores condições para apropriação do conhecimento

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2007/2009
				METAS	METAS
A	Manutenção do programa A Caminho da Escola e PNAT.	Programas mantidos	Unidade	2	2
P	Construção de escolas de Ensino Fundamental	Escola construída	Unidade	1	1
A	Convênio Programa Dinheiro Direto nas Escolas	Escolas beneficiadas	Unidade/ano	33	34
P	Ampliação do espaço físico das escolas de ensino fundamental	Escolas ampliadas	Unidade	5	10
P	Aquisição de equipamentos para escolas	Escola equipada	Unidade/ano	33	34
A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do ensino fundamental	Aluno atendido	Unidade	4.500	4.500
P	Construção de calçadas e rampas nas escolas.	Calçamento	Unidade	10	10
P	Construção de muros nas escolas.	Muro	Unidade	5	5
P	Construção e implantação de bibliotecas escolares	Biblioteca const./impl.	Unidade	2	2
A	Manutenção do programa de alimentação escolar	Aluno atendido	Unidade	6.330	16.330
P	Realização de pintura nas escolas.	Escola pintada	Unidade	32	34
A	Imp.ção do processo de aceleração e integração de alunos em atraso escolar - se liga e acelera.	Escolas atendidas	Unidade	10	15
A	Afabetizar com sucesso	Escolas atendidas	Unidade	4	14

ANEXO II

Programa: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO.

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Garantir um padrão de qualidade nas escolas da rede municipal de ensino.

Superar a estrutura centralizada, fragmentada e verticalizada da administração educacional favorecendo a construção de relações democráticas.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2007/2009
				METAS	METAS
A	Manutenção e estruturação dos Conselhos, e outros.	Cons. ass. e grêmios	Unidade/ano	3	3
A	Realização de campanhas e pesquisas educacionais	Campanha e pesquisa realizada	Unidade	5	15
A	Formação Continuada p/ os Gestores das Escolas Públicas Municipais	Cursos p/ Gestores	Gestores Capacitados	5	15

ANEXO II

Programa: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Ampliar o número de medicamentos alopáticos e fitoterápicos na rede.
Ampliar o horário de atendimento para fornecimento de medicamentos.
Proporcionar maior variedade de exames, com maior agilidade para início de terapia.
Garantir alguns nutrientes básicos para gestantes e crianças.
Proporcionar maior acesso as internações hospitalares.
Ampliar os serviços de urgência/emergência.
Reorientar a atenção psiquiátrica no município.

Universalizar as consultas especializadas aos usuários do SUS encaminhados pelas Unidades de Saúde "Humanização do atendimento".

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2006 METAS	2007/2009 METAS
A	Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e odontológico para manutenção das farmácias da rede.	Farmácia mantida	Unidade/ano	6	6
A	Ampliação e manutenção das atividades do laboratório	Laboratório mantido	Unidade	1	1
A	Aquisição de material para manutenção e conservação das unidades de saúde.	Unidades atendidas	Unidade/ano	6	7
P	Aquisição de equipamentos e veículos para o Hospital Municipal	Hospital equipado	Unidade	1	1
A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Hospital Municipal.	Hospital mantido	Unidade	1	1
P	Prosseguimento das obras do Hospital Municipal, ampliação e construção de Postos de Saúde..	Hospital e Postos construídos	Unidade	4	4
A	Manutenção do Programa de epidemiologia e Controle de Doenças	Programa Mantido	Unidade	1	1
A	Implementar o acesso do usuário do SUS aos procedimentos de média complexibilidade	População atendida	Unidade/año	18.500	18.500
A	Manutenção, conservação e desenvolvimento das atividades das Unidades Básicas de Saúde.	Unidades mantidas	Unidade/ano	6	7
A	Elaboração e implantação de programas de assistência a saúde da mulher, criança, adulto, idoso, diabéticos, hipertensos, etc...	Programas implantado	Unidade	6	6
P	Aquisição de equipamentos e veículos para as unidades básicas de saúde.	Unidade equipada	Unidade/ano	6	7

A	Manutenção dos Programas de Saúde da Família - PSF e Agentes Comunitários de Saúde - PACS.	População atendida	Unidade/ano	18.500	18.500
A	Manutenção da atenção básica.	Pessoas assistidas	Unidade/ano	18.500	18.500
A	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Fundo mantido	Unidade	1	1
A	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	Programa Mantido	Unidade	1	1



ANEXO II

Programa: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Fortalecer o caráter público das ações e serviço da saúde sob responsabilidade da secretaria municipal de saúde, onde as prioridades sejam definidas de forma participativa e democrática, de acordo com as necessidades da população.

Recuperar a imagem do serviço público de saúde, melhorando a qualidade dos serviços oferecidos, utilizando todos os recursos para tornar o Sistema Único de Saúde em Tamandaré conhecido, apoiado e respeitado pela população, pelos profissionais de saúde, pe

Garantir a operacionalidade da capacidade instalada dos serviços hospitalares, a resolutividade dos atendimentos, à gratuidade ao usuário, a avaliação da qualidade dos serviços oferecidos e a correção de distorções nas Unidades de Saúde.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2007/2009
				METAS	METAS
A	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	Conselho mantido	Unidade	1	1

ANEXO II

Programa: MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Desenvolver as atividades da agricultura e comércio

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2007/2009
				METAS	METAS
P	Reforma do mercado público	mercado público	Unidade	2	
A	Reflorestamento e implantação de sementeiras	Área arborizada	mudas	5.000	20.000
A	Política de Apoio ao pequeno e médio agricultor	Famílias atendidas	Unidade	600	2.000
A	Revitalização da feira livre	Feira vitalizada	Unidade	1	1
P	Aquisição de Veículo para transporte dos produtos agrícolas	Veículo adquirido	Unidade	1	1
A	Manutenção das atividades	secretaria mantida	unidade	1	1
A	Aquisição de Patrulha Mecanizada	Maquina	unidade	1	1

ANEXO II

Programa: EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Sensibilizar a população em geral sobre as questões ambientais.
Informar a população estudantil e em geral sobre o meio ambiente.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2007/2009
				METAS	METAS
A	Manutenção do Conselho do Meio Ambiente CONDEMA	Conselho mantido	Unidade	1	1
A	Campanhas de sensibilizações a proteção do meio ambiente através dos meios de comunicação (jornais)	Campanhas	Unidade	2	10
P	Programa de proteção de áreas verdes e realizar plantio de mudas arboreas	Programa mantido	Unidade	1	1
A	Implantação do programa de Educação ambiental	Campanhas	Unidade	2	2
P	Implantação do parque municipal natural do Forte de Tamandare	Parque implantado	Unidade	1	

ANEXO II

Programa: COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Redução dos impactos ambientais.
Disposição adequada dos resíduos sólidos.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2007/2009
				METAS	METAS
P	Aquisição de veículos para coleta seletiva	Caminhão	Unidade	2	2
A	Coleta e destinação do lixo tóxico	Disposição adequada	Unidade	1	1
P	Construção de Aterro Sanitário	Aterro Sanitário	Unidade	1	
A	Manutenção e desenvolvimento dos serviços de coleta de lixo	Serviço mantido	Unidade/ano	1	1
A	Apoio a Associação de Catadores de lixo	Associação	Unidade	1	2

ANEXO II

Programa: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSPORTE.

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Garantir o caráter público no transporte de passageiros urbanos, com cidadania.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2007/2009
				METAS	METAS
A	Manutenção das estradas de rodagem no município.	Estradas mantidas	Unidade	30	34
P	Construção de bueiros duplos e pontes nas estradas vicinais.	Bueiros e pontes construídos	Unidade	5	15
P	Restauração de estradas.	Estradas restauradas	Unidade	5	15
P	Construção de Estrada	Estradas Construídas	Unidade	2	2

ANEXO II

Programa: GESTÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS URBANOS.

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Maior eficiência da gestão dos serviços urbanos.
Redução do número de reclamações.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2007/2009
				METAS	METAS
P	Extensão da Rede de Iluminação Pública	Rede/Iluminação	metro linear	10.000	40.000
A	Manutenção da iluminação pública	Setor mantido	Unidade	2	2
A	Manutenção da limpeza pública	Limpeza executada	%	100	100
A	Manutenção e conservação dos Cemitérios Municipais	Cemitérios mantidos	Unidade/ano	4	4

ANEXO II

Programa: INFRA-ESTRUTURA URBANA .

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Melhorar as condições gerais da infra estrutura urbana
Redução dos impactos ambientais

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2007/2009
				METAS	METAS
P	Pavimentação e obras complementares de vias urbanas	Paviment./galerias	m ²	100.000	200.000
P	Desapropriações de áreas	Unidades de área desapropriada	Unidade	2	2
P	Construção de Galerias de Águas pluviais	Galeria	m	6.000	18.000
P	Construção de muro de arrimo, escadarias, calçadas e obras complementares	Ruas	m ³	3.000	9.000
P	Abertura de ruas	Ruas	m ²	8.000	28.000
P	Construção de Praças, Parques e Jardins	Rua	Unidade	4	15
P	Construção de pontes, bueiros e pontilhões	Pontes/bueiros/pontilhões	Unidade	6	18
P	Construção de poços artesianos e chafarizes	Poços/chafarizes	Unidade	10	30
P	Regularização fundiária de áreas pobres	Area regularizada	Unidade	1	
A	Revitalização, conservação e manutenção das unidades (praças, parques e jardins).	Unidades conservadas	Unidade/ano	15	30
A	Conservação e urbanização de Ruas e Avenidas	Rua	m ²	50.000	150.000
A	Limpeza e conservação de Galerias e Esgotos	Rua	m	30.000	100.000
P	Aquisição de Caminhões/Veiculos e Máquinas pesadas	Veiculos/Máquinas	Unidade	4	3
P	Construção de redes de esgoto	Rede de esgoto	m	4.000	12.000
P	Construção de Privadas	Unidades construidas	Unidade	200	600

ANEXO II

Programa: PROGRAMA MORAR MELHOR

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Facilitar e viabilizar o acesso da casa própria para a população de baixa renda garantindo o direito à moradia com qualidade e baixo custo

Construir novos núcleos residenciais objetivando o atendimento à população de baixa renda bem como recuperar moradias.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2007/2009
				METAS	METAS
P	Construção de Moradia	Moradia	Unidade	50	150
P	Recuperação de Moradia	Moradia	Unidade	100	300

ANEXO II

Programa: PROCON "EFICIENTE E ÁGIL"

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Reduzir o tempo de tramitação dos processos instaurados junto ao órgão

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2007/2009
				METAS	METAS
A	Manutenção do Procon	Orgão Mantido	Unidade	1	1

ANEXO II

Programa: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Oferecer proteção especial às pessoas que encontram-se em situação de risco pessoal e social, sem ou com dificuldade de convivência e vínculo familiar ou comunitário.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2007/2009
				METAS	METAS
A	Manutenção dos serviços especializados às crianças, adolescentes e jovens.	Crianças, adolescentes e jovens atendidos	Pessoas atendidas	800	2.500
A	Manutenção de serviço de abrigo para idosos.	Asilos e Casas Lares Mantidos	Unidade	5	5
A	Manutenção do Conselho de Direito e Tutelar	Rede de Serviços	Unidade/ano	2	2
A	Manutenção dos serviços especializados às famílias	Rede de Serviços	Unidade/ano	20	20

ANEXO II

Programa: MELHORIAS NO TRÂNSITO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar maior condição de segurança e mobilidade no sistema de trânsito.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2006	2007/2009
				METAS	METAS
A	Implementação do Convênio EMTU/DER/PREFEITURA	Convênio implementado	Unidade	1	1
A	Manutenção da sinalização horizontal	Faixas	m ²	1.000	3.000
A	Manutenção da sinalização vertical	Placas	Unidade	300	900
A	Manutenção do serviço de fiscalização de trânsito	Serviço Mantido	Unidade/ano	1	1

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE TAMANDARÉ
PLANO PLURIANUAL 2006 A 2009

ESTIMATIVA DOS CUSTOS DOS PROGRAMAS

ANEXO III

UNIDADE :

Câmara Municipal

OBJETIVOS PROGRAMATICO:

Manutenção e desenvolvimento das atividades da câmara municipal de Tamandaré

PUBLICO ALVO :

População em geral

JUSTIFICATIVA:

Legislar para atender aos anseios da população.

PROG	METAS / ACOES	P/A	ANOS		TOTAL
			ANO 2006	2007/2009	
0101	CONSTRUCAO E INSTALACAO DA CAMARA	P	150.000	59.901	209.901
0101	AQUISICAO MOVEIS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	P	5.000	19.967	24.967
0101	AQUISICAO DE OUTROS BENS JA EM UTILIZACAO	P	5.000	19.967	24.967
0101	SUBSIDIOS, VENCIMENTOS E VANTAGENS	A	550.000	1.996.688	2.496.688
0101	CONTRATACAO DE AUDITORES E CONSULTORES	A	25.000	99.834	124.834
0101	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA	A	316.000	1.221.973	1.527.973
1101	ENCARGOS SOCIAIS	P	40.000	159.735	199.735

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE TAMANDARÉ
PLANO PLURIANUAL 2006 A 2009

ESTIMATIVA DOS CUSTOS DOS PROGRAMAS

ANEXO III

UNIDADE :

Gabinete do prefeito

OBJETIVOS PROGRAMATICO:

Supervisionar, coordenar e manter as ações do governo.

PUBLICO ALVO :

População em geral

JUSTIFICATIVA:

Planejar, dirigir, coordenar e supervisionar a execução dos programas e o cumprimento das metas e dos objetivos fixados pela administração municipal.

PROG	METAS / ACOES	P/A	ANOS		TOTAL
			ANO 2006	2007/2009	
0208	MANUTENCAO DOS CONVENIOS COM A POLICIA E JUSTICA ESTADUAL	A	10.000	39.934	49.934
0212	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA.	A	35.000	139.768	174.768
0212	AQUISICAO DE EQUIP.E MAT PERMANENTEP/O GABINETE	P	10.000	39.934	49.934
0212	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	A	503.000	2.008.668	2.511.668
0212	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO	A	13.000	51.914	64.914

ESTIMATIVA DOS CUSTOS DOS PROGRAMAS

ANEXO III

UNIDADE :

Fundo Municipal da Criança, Adolescente e Jovem.

OBJETIVOS PROGRAMÁTICO:

Assegurar os direitos sociais a crianças, adolescentes e jovens, na sua promoção, defesa e responsabilização, incluindo formação profissional e proteção ao trabalho do adolescente e jovem.

PÚBLICO ALVO :

Criança, adolescente e ao jovem.

JUSTIFICATIVA:

Assegurar o atendimento à criança, adolescente e ao jovem.

PROG	METAS / ACOES	P/A	ANOS		TOTAL
			ANO 2006	2007/2009	
0227	IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA	A	6.000	23.960	29.960
0227	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	A	40.000	159.735	199.735
0267	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO E DO FUNDO	A	20.000	79.868	99.868



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE TAMANDARÉ
PLANO PLURIANUAL 2006 A 2009

ESTIMATIVA DOS CUSTOS DOS PROGRAMAS

ANEXO III

UNIDADE :

Secretaria de Administração e Finanças.

OBJETIVOS PROGRAMATICO:

Supervisionar, coordenar e manter as ações da Administração e Finanças do Municipal

PUBLICO ALVO :

Publico em Geral e Servidor publico.

JUSTIFICATIVA:

Gerenciar e controlar os recursos humanos, os serviços gerais da administração, o patrimônio público e o sistema de informações de desempenho das atividades e o desenvolvimento do município

PROG	METAS / ACOES	P/A	ANOS		TOTAL
			ANO 2006	2007/2009	
0203	IMPLANTACAO DO BALCAO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	A	10.000	39.934	49.934
0204	PROGRAMA DE MELHORIA DA GESTAO PUBLICA	A	5.000	19.967	24.967
0205	PROMOCAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	A	6.000	23.960	29.960
0210	CURSOS DE CAPACITACAO E VALORIZACAODO SERVIDOR	A	10.000	39.934	49.934
0212	AQUISICAO BENS P/ A SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS	P	10.000	39.934	49.934
0212	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DEADMINISTRACAO E FINANÇAS	A	1.331.000	5.674.586	7.095.586
0212	ATUALIZACAO DO CADASTRO MOBILIARIO	A	3.000	11.980	14.980
1301	SENTENCAS JUDICIAIS PROVISAO PARA ATENDER DESPESAS	O	5.000	19.967	24.967
1301	COM INDENIZACOES E RESTITUICOES	A	3.000	11.980	14.980
1301	CONTRIBUICAO PARA O INSS FORMACAO DO PATRIMONIO DO	O	400.000	1.597.350	1.997.350
1301	SERVIDOR PUBLICO-PASEP	O	120.000	479.205	599.205
1301	CONTRIBUICAO PARA O FGTS ENCARGOS SOBRE DIVIDA POR	O	5.000	19.967	24.967
1301	CONTRATO ENCARGOS DO MUNICIPIO COM O	O	2.000	7.987	9.987
1301	PARCELAMENTO DE OBRIGACOES SOCIAIS	O	305.000	1.217.979	1.522.979
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R	210.000	798.675	998.675

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE TAMANDARÉ
PLANO PLURIANUAL 2006 A 2009

ESTIMATIVA DOS CUSTOS DO PROGRAMA

ANEXO III

UNIDADE :

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

OBJETIVOS PROGRAMÁTICO:

Supervisionar, coordenar e manter as ações da Secretaria de Turismo, Comercio, Cultura e Meio Ambiente, .

PÚBLICO ALVO :

População em geral

JUSTIFICATIVA:

Criar alternativas para geração de emprego e renda com turismo e preservação do meio ambiente

PROG	METAS / ACOES	P/A	ANOS		TOTAL
			ANO 2006	2007/2009	
0212	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	A	173.000	690.854	863.854
0212	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTEP/SECRETARIA	P	5.000	19.967	24.967
0283	PROGRAMAS DE EVENTOS CULTURAS SOCIAIS E FOLCLORICAS	A	590.000	2.755.429	3.445.429
0283	MANUTENCAO DA CASA DO ARTEZAO REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS TORNEIOS FESTIVAIS E	A	6.000	23.960	29.960
0283	ATIV.RECREATIV	A	11.000	43.927	54.927
0315	CONTR.PARA O CONSELHO DE DEFESA E MEIO AMBIENTE - CONDEMA	A	10.000	39.934	49.934
0315	PROMOCAO DE CAMPANHAS DE EDUCACAO AMBIENTAL	A	3.000	11.980	14.980
0315	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PROTECAO DE AREAS VERDES	A	20.000	79.868	99.868

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE TAMANDARÉ
PLANO PLURIANUAL 2006 A 2009

ESTIMATIVA DOS CUSTOS DOS PROGRAMAS

ANEXO III

UNIDADE :

Secretaria de Saúde

OBJETIVOS PROGRAMATICO:

Fortalecer o caráter publico das ações e serviços de saúde sob responsabilidade da Secretaria de Saúde.

PUBLICO ALVO :

População do Município

JUSTIFICATIVA:

Recuperar a imagem do serviço publico de Saúde.

Oferecer a população um bom serviço de saúde. Implantar a central de veículo. Informatizar o sistema

PROG	METAS / ACOES	P/A	ANOS		TOTAL
			ANO 2006	2007/2009	
0212	INFORMATIZACAO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE	A	30.000	399.338	499.338
0248	CONTRIBUICAO PATRONAL DA SECRETARIADE SAUDE	O	60.000	798.675	998.675
0248	AQUISICAO DE BENS PARA SECRETARIA DE SAUDE	P	100.000	399.338	499.338
0248	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE	A	3.000	11.980	14.980
0248	SAUDE	A	1.900.000	6.788.738	8.488.738

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE TAMANDARÉ
PLANO PLURIANUAL 2006 A 2009

ESTIMATIVA DOS CUSTOS DOS PROGRAMAS

ANEXO III

UNIDADE :

Fundo Municipal de Saúde

OBJETIVOS PROGRAMATICO:

Fortalecer o caráter publico das ações e serviços de saúde sob responsabilidade da Secretaria de Saúde.

PUBLICO ALVO :

População do Município

JUSTIFICATIVA:

Recuperar a imagem do serviço publico de Saúde.

PROG	METAS / ACOES	P/A	ANOS		TOTAL
			ANO 2006	2007/2009	
0248	APOIO ADMINISTRATIVO AS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	40.000	159.735	199.735
0248	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA – PSF	A	1.040.000	4.272.911	5.342.911
0248	IMPLANTACAO DE PROGRAMAS DE ASSIST.SAUDE DA MULHER DA CRIANCA E ADULTO	A	30.000	119.801	149.801
0248	PROGRAMA DOS AGENTES DE SAUDE PACS	A	280.000	1.118.145	1.398.145
0248	IMPLEMENTACAO E AMPLIACAO DOS SERVICOS BASICOS DE ATENCAO A SAUDE	A	30.000	119.801	149.801
0248	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE POLICLINICAS	A	60.000	239.603	299.603
0248	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	A	20.000	79.868	99.868
0248	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENCAS	A	100.000	399.338	499.338

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE TAMANDARÉ
PLANO PLURIANUAL 2006 A 2009

ESTIMATIVA DOS CUSTOS DOS PROGRAMAS

ANEXO III

UNIDADE :

Secretaria de Educação

OBJETIVOS PROGRAMÁTICO:

Supervisionar, coordenar e manter as ações da Educação e Desportos do Município, Manter e implementar as ações da Educação Municipal.

PÚBLICO ALVO :

População do município

JUSTIFICATIVA:

Manter os professores sempre atualizados. Ampliar o número de crianças nas escolas para que tenhamos o ensino profissionalizado e com qualidade

PROG	METAS / ACOES	P/A	ANOS		TOTAL
			ANO 2006	2007/2009	
0210	PROGRAMA DE CAPACITACAO DO PROFISSIONAL EM EDUCACAO	A	75.000	299.503	374.503
0212	INFORMATIZACAO DA SECRETARIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS ACOES	A	50.000	199.669	249.669
0265	AQUISICAO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	P	150.000	599.006	749.006
0265	PROGRAMA DE MANUTENCAO E REPAROS NA REDE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	100.000	319.470	399.470
0265	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	1.210.000	4.831.984	6.041.984
0265	PROGRAMA DE ATIVIDADES ESCOLARES RECREATIVAS DESPORTIVAS E CULTURAIS	A	20.000	79.868	99.868
0265	REMUNERACAO DO PESSOAL DE MAGISTERI	A	2.178.000	8.697.571	10.875.571
0267	AQUISICAO DE EQUIP.E MAT PERMANENTE P/ ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	P	10.000	39.934	49.934
0267	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	A	125.000	499.172	624.172
0271	REALIZACAO DE CAMPANHAS E PESQUISA EDUCACIONAIS	A	10.000	39.934	49.934
0271	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS	A	4.000	15.974	19.974
0273	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	A	140.000	559.073	699.073
0276	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	A	400.000	1.996.688	2.496.688
0276	AQUISICAO DE VEICULOS INCL.ONIBUS PROGRAMAS A CAMINHO DA ESCOLA E	P	150.000	599.006	749.006
0276	IO TRANSPORTE ESCOLAR	A	490.000	1.956.754	2.446.754
0276	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO ESPECIAL	A	20.000	79.868	99.868
1301	CONTRIBUICAO PATRONAL DA SECRETARIA DE EDUCACAO	O	120.000	479.205	599.205



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE TAMANDARÉ
PLANO PLURIANUAL 2006 A 2009

ESTIMATIVA DOS CUSTOS DOS PROGRAMAS

ANEXO III

UNIDADE :

Secretaria de Obras

OBJETIVOS PROGRAMATICO:

Supervisionar, coordenar e manter as ações da Secretaria de Infra-Estrutura Municipal
Execução de Obra

PUBLICO ALVO :

População do Município

JUSTIFICATIVA:

Restaurar ou recuperar prédios públicos, praças, logradouros públicos e terminais rodoviários

PROG	METAS / ACOES	P/A	ANO 2006	ANOS 2007/2009	TOTAL
0212	CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	P	200.000	798.675	998.675
0212	CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	P	50.000	399.338	499.338
0212	AQUISICAO DE OUTROS BENS DE CAPITALJA EM UTILIZACAO	P	10.000	39.934	49.934
0212	PROGRAMA DE REGULARIZACAO FUNDICIA RIA EM AREA POBRES	P	20.000	79.868	99.868
0212	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	A	990.000	4.153.110	5.193.110
0221	CONSTRUCAO DA CASA DE FARINHA COMUNITARIA	P	10.000	79.868	99.868
0248	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES DESAUDE E LABORATORIO	P	150.000	599.006	749.006
0263	CONSTRUCAO DE VIVEIROS COMUNITARIOS	P	20.000	79.868	99.868
0265	CONSTRUCAO E/OU REFORMAS DE ESCOLASDO ENSINO FUNDAMENTAL	P	300.000	1.198.013	1.498.013
0265	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	P	60.000	239.603	299.603
0267	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL	P	30.000	119.801	149.801
0282	CONSTRUIR E IMPLANTAR A BIBLIOTECA PUBLICA	P	40.000	159.735	199.735
0283	CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL DE TAMANDARE	A	20.000	39.934	49.934
0288	AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	P	10.000	39.934	49.934
0288	CONSTRUCAO DE PRIVADAS E FOSSAS IMPLANTACAO DO PARQUE NATURAL E	P	10.000	79.868	99.868
0288	HISTORICO DO FORTE SANTO INACIO	P	50.000	239.603	299.603
0288	AQUISICAO DE BENS PARA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	P	80.000	319.470	399.470
0288	INCLUS.VEICULOS	P	80.000	319.470	399.470
0288	CONSTRUCAO E/OU REPOSICAO DE CALCADAS E PASSEIOS PUBLICOS	P	30.000	119.801	149.801
0288	REFORMA URBANISTICA DA ENTRADA DA CIDADE	P	30.000	119.801	149.801
0288	PROGRAMA DE URBANIZACAO DA CIDADE	P	30.000	119.801	149.801

0288	CONSTRUCAO E/OU REPOSICOES DE CALCAMENTOS	P	350.000	798.675	998.675
0288	PROJETO DE URBANIZACAO DA ORLA MARITIMA	P	30.000	119.801	149.801
0288	CONCLUSAO DA PAVIMENTACAO DA AVENIDA JOSE BEZERRA	P	800.000	3.194.700	3.994.700
0288	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS	P	40.000	159.735	199.735
0288	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DA REDE DE ESGOTOS E GALERIAS INSTALACAO E ABASTECIMENTO D'AGUA EM PEQUENAS COMUNIDADES	P	25.000	99.834	124.834
0288	CONSTRUCAO DE POCOS ARTEZIANOS CACIMBAS E CHAFARIZES	P	15.000	59.901	74.901
0288	EXPANSAO DA REDE ELETRICA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FISCALI ZACAO DO TRANSITO	A	23.000	91.848	114.848
0294	AQUISICAO DE MAQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS P/LIMPEZA PUBLICA	P	80.000	319.470	399.470
0294	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE CEMITERIOS	P	30.000	119.801	149.801
0294	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE P/ILUMINACAO PUBLICA	P	20.000	79.868	99.868
0294	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA ILUMIACAO PUBLICA	A	215.000	858.576	1.073.576
0294	MANUTENCAOS DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA	A	930.000	3.713.839	4.643.839
0301	AQUISICAO DE TERRAS E CONSTRUCOES DE CASAS POPULAR	P	50.000	199.669	249.669
0311	IMPLANTACAO DE UNIDADE RECICLADORA DO LIXO	P	50.000	199.669	249.669
0311	MANUTENCAO COLETA E DESTINACAO DO LIXO SELETIVO	A	50.000	199.669	249.669
0311	CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO CONTROLADO	P	30.000	119.801	149.801
0337	CONSTRUCAO REFORMA E/OU AMPLIACAO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	P	30.000	239.603	299.603
0348	CONSTRUCAO DE BUEIROS DUPLOS E PONTES NAS ESTRADAS MUNICIPAIS	P	30.000	119.801	149.801
0348	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS	P	30.000	119.801	149.801
0348	MANUTENCAS DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	A	30.000	119.801	149.801
0355	REFORMA E MELHORIA DE QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	P	20.000	79.868	99.868
0355	CONSTRUCAO DE QUADRAS ESPORTIVAS	P	50.000	199.669	249.669
0355	CONSTRUCAO DO GINASIO POLIESPORTIVO	P	100.000	399.338	499.338

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE TAMANDARÉ
PLANO PLURIANUAL 2006 A 2009

ESTIMATIVA DOS CUSTOS DOS PROGRAMAS

ANEXO III

UNIDADE :

Secretaria de Trabalho e Política Social

OBJETIVOS PROGRAMATICO:

Assegurar os direitos sociais.

PUBLICO ALVO :

População do Município

JUSTIFICATIVA:

Melhoria da qualidade de vida.

PROG	METAS / ACOES	P/A	ANOS		TOTAL
			ANO 2006	2007/2009	
0212	AQUISICAO DE BENS PARA A SECRETARIA	A	5.000	19.967	24.967
0212	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	A	465.000	1.457.582	1.822.582
0227	SUBVENCOES SOCIAIS CULTURAIS E EDUCATIVAS	A	20.000	79.868	99.868
0267	PROGRAMA DE MANUTENCAO DE CRECHES	A	20.000	79.868	99.868

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DE TAMANDARÉ
PLANO PLURIANUAL 2006 A 2009

ESTIMATIVA DOS CUSTOS DOS PROGRAMAS

ANEXO III

UNIDADE :

Fundo Municipal de Assistência Social

OBJETIVOS PROGRAMATICO:

Assegurar os direitos sociais à pessoa com deficiência.

PUBLICO ALVO :

Portadores de deficiência.

JUSTIFICATIVA:

Assegurar ao cidadão menos favorecido, o acesso mediante ao atendimento a pessoas portadoras de deficiência.

PROG	METAS / ACOES	P/A	ANOS		TOTAL
			ANO 2006	2007/2009	
0219	REALIZACAO E APOIO AS INICIATIVAS DE INCLUSAO SOCIAL	A	5.000	19.967	24.967
0221	PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS INCLUSIVE FUNERAL	A	60.000	239.603	299.603
0221	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR NA ENTRE-SAFRA	A	10.000	79.868	99.868
0221	PROGRAMA DE CONCESSAO DE CESTAS BASICAS	A	20.000	119.801	149.801
0221	MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJETO CIDADAO	A	70.000	39.934	49.934
0227	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ERRADICA-CAO DO TRABALHO INFANTI-PETI	A	660.000	2.635.628	3.295.628
0227	IMPLANTACAO DE CURSOS DE PROFISSIO NALIZACAO PARA ADOLESCENTES	A	5.000	19.967	24.967
0263	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE CURSOS DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL	A	5.000	99.834	124.834
0302	REALIZACAO DE CAMPANHAS DE COMBATE A VIOLENCIA A MULHER	A	10.000	39.934	49.934
0314	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO	A	10.000	39.934	49.934



ESTIMATIVA DOS CUSTOS DOS PROGRAMAS

ANEXO III

UNIDADE :

Secretaria de Política Agropecuária.

OBJETIVOS PROGRAMATICO:

Supervisionar, coordenar e manter as ações da Secretaria da Política Agropecuária.

PUBLICO ALVO :

População em geral.

JUSTIFICATIVA:

Apoiar as atividades do pequeno e médio produtor, destinadas à implementação do comercio local.

PROG	METAS / ACOES	P/A	ANOS		TOTAL
			ANO 2006	2007/2009	
0316	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO E MEDIO AGRICULTOR	A	25.000	99.834	124.834
0316	IMPLANTACAO DE HORTAS COMUNITARIAS	A	10.000	39.934	49.934
0331	IMPLANTACAO DAS ATIVIDADES DA AQUICULTURA	A	18.000	71.881	89.881
0331	PROGRAMA DE APOIO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS	A	41.400	237.206	296.606
0337	REFLORESTAMENTO E IMPLANTACAO DE SEMENTEIRAS	A	10.000	39.934	49.934
0337	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	A	145.000	539.106	674.106
0337	AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	P	30.000	139.768	174.768